



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

Canela, 20 de agosto de 2020.

Memorando 218/2020

Secretaria Municipal de Governança Planejamento e Gestão

Ao Departamento de Licitações

Ref.: Pregão Presencial nº 34/2020

Prezados,

De acordo com a minuta das fls. 13-30.

Ademais, importante ainda justificar a necessidade de aquisição dos itens discriminados no Termo de Referência, conforme embasamento apresentado abaixo pelo servidor Lucas Bonatto, eletricista e responsável pelo Departamento de Iluminação Pública do Município:

“Importante ressaltar que a aquisição de luminárias de LED de 100W e 180W para substituição das luminárias vapor de sódio, considerando as características apresentadas, tem como fundamento manter a padronização da iluminação pública do Município e facilitar a manutenção dos equipamentos instalados.

A exigência da **‘potência mínima do conjunto luminária + driver 100W’**, e **‘potência mínima do conjunto luminária + driver 180W’**, foi estabelecida em razão do consumo faturado pela concessionária de energia elétrica ser calculado em função da potência utilizada. Desta forma, padronizou-se a substituição das luminárias existentes de vapor de sódio de 70W e 250W pela tecnologia LED de 100W e 180W, respectivamente.

Quanto a **‘O driver deve incorporar a luminária devendo ser intercambiável, com tensão de alimentação de 117 a 277V. A luminária deverá**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

possuir protetor de surto 10kV/10kA incorporado a luminária, conectado em série com a entrada de alimentação do driver, o edital solicita tensão compatível com a realidade local, visto que, variações na rede elétrica superiores às nominais ocorrem com bastante frequência. Visando não afetar os serviços de iluminação pública durante as variações, mantendo o funcionamento perfeito do equipamento, bem como não afetar o sistema de proteção anti-surto.

Adotou-se o descritivo para o driver, tanto como o **'difusor modular composto por lentes em policarbonato vedado e com resistência a impactos IK08'**, como referência, por opção de manutenção, possibilitando a substituição individualmente.

Referente ao **'corpo em alumínio injetado ou fundido e pintado com tinta poliéster cinza, com dissipador incorporado a luminária'**, a escolha trata-se por uma maior resistência física contra o vandalismo, além de maior proteção dos elementos eletrônicos internos que compõem a estrutura operacional da luminária.

Por fim **'Deverá ser apresentado o registro homologado no INMETRO, que comprovem a qualidade da luminária ofertada e atendimento às exigências técnicas'**, conforme portaria nº20, de 15 de fevereiro de 2017."

Lucas Bonatto de Azevedo
Eletricista

Luiz Claudio da Silva
Secretário Municipal de Obras, Serviços
Urbanos e Agricultura